



**PREFEITURA DE
DONA EUZÉBIA**
CONSTRUINDO UM NOVO AMARRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40
educacaode@hotmail.com | (32) 99842-0139

PORTARIA Nº 22/2026

Estabelece critérios para organização da lista de espera para matrícula nas unidades de Educação Infantil - Creche no Município de Dona Euzébia

A Secretária Municipal de Educação de Dona Euzébia Flavia Eliza Dias Gonzaga, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes Básicas - LDB);

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Lei nº 14.851/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir critérios e procedimentos para a organização e gestão da lista de espera para matrícula nas creches da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A lista de espera será organizada e gerida pela Secretaria Municipal de Educação, em sistema unificado e atualizado periodicamente, observando os seguintes critérios de prioridade:

I – Crianças em situação de vulnerabilidade social, comprovada por laudo de órgão competente (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar);

II – Crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, mediante apresentação de laudo;

III – Crianças cujos responsáveis estejam em situação de trabalho formal ou informal, com jornada comprovada;

IV – Crianças com irmãos já matriculados na mesma unidade escolar;

V – Ordem cronológica de inscrição.

Art. 3º. A inscrição na lista de espera deverá ser feita junto à Secretaria Municipal de Educação ou plataforma oficial, mediante apresentação de documentação exigida em edital próprio.

Art. 4º. A classificação na lista de espera não garante vaga imediata, estando condicionada à existência de vagas nas unidades e à ordem de prioridade.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação publicará periodicamente a atualização da lista, garantindo o sigilo de dados sensíveis, mas assegurando transparência do processo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Ponteira Dona Euzébia, 10 de julho de 2026
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO, DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 13/07/2026

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

Flavia
Secretário(a) Municipal de Educação

Flávia Eliza Dias Gonzaga
Secretária M. de Educação
Matrícula : 217

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro
CEP: 36784-000 - Dona Euzébia - Minas Gerais
CNPJ: 17706656/0001-27

